



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o povo

Adm. 2021-2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 05/2023

O Município de Carandaí – MG, representado pela Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos **Fabiana Francisca Resende do Carmo**, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Edital Simplificado nº 05/2023, para comparecerem ao Departamento de Pessoal desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

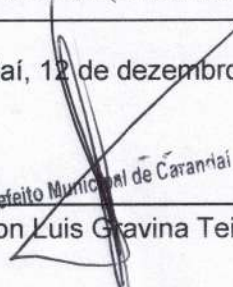
COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
05º	Lara Correia de Resende	Médico ESF

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
17º	Anderson Mateus	Enfermeiro ESF

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento, original e cópia (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, original e cópia;
- Cópia e original do título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência da última eleição;
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original do Cartão do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório;
- Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (**conta salário**) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Qualificação cadastral no E-social sem pendências (emitida no site:consultacadastral.inss.gov.br)

Carandaí, 12 de dezembro de 2023.



Prefeito Municipal de Carandaí
Washington Luis Gravina Teixeira